



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) torna público o documento intitulado, “**diretrizes de biossegurança para processo seletivo simplificado**” a ser adotado durante o processo seletivo para professor substituto, no Curso de Turismo, nas áreas de Administração, Gestão de Empresas Turísticas, Economia e Contabilidade.

DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em acordo com as recomendações da Comissão Permanente de Biossegurança da UFVJM - CPBIO, este processo seletivo seguirá o Protocolo de Biossegurança para a Realização de Concursos Públicos Durante o Período de Pandemia da COVID-19 que estabelece os seguintes procedimentos a serem seguidos pelos usuários (o documento se encontra no seguinte endereço eletrônico: <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/PROTOCOL-O-DE-BIOSSEGURAN%C3%87A-CONCURSO-P%C3%9ABLICO.pdf>):

1. Orientações gerais:

a) O secretário responsável pela condução do concurso público (secretário da banca), deverá utilizar máscara e *Faceshield* todo o tempo. A ele caberá receber os candidatos e demais membros da banca, além do controle do fluxo de pessoas para entrada na sala, disposição de materiais de higienização (álcool gel, *spray* de álcool 70% e papel toalha) e a sinalização prévia de segurança do local (utilizar os modelos disponíveis no site da CPBio). A PROGEP deverá prover o material de higienização.

b) Recomenda-se utilizar sala ampla e ventilada. Os assentos/postos de trabalho ativos deverão estar distantes entre si no mínimo 2m. Postos de trabalho intermediários deverão estar interditados e sinalizados previamente, se for o caso.

c) Todos os participantes do certame deverão usar a máscara adequadamente. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central, deve-se manipulá-la pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada

deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada;

d) Ao entrar no local de realização do concurso, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70%;

e) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;

f) Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar;

g) Sempre manter a distância mínima de 1,5 m entre você e outra pessoa;

h) A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, Datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a ser manuseado, será de responsabilidade de cada usuário. Para isso, álcool 70% e papel toalha, estarão disponíveis no local. O usuário deverá borrifar álcool no papel toalha e, com este, limpar as superfícies do local de trabalho. Cuidado para não borrifar álcool diretamente sobre os equipamentos eletrônicos.

i) Não compartilhar quaisquer materiais e utensílios de uso pessoal. Ao assinar listas de presença e demais documentos, cada candidato deverá higienizar as mãos com álcool e usar sua própria caneta;

j) Manter a(s) janela(s) aberta(s), inclusive no período noturno para aumentar a circulação de ar;

k) Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas (exceto água) dentro do ambiente. Caso necessário, o candidato, durante a prova didática, poderá utilizar sua própria garrafa de água;

l) Em caso de necessidade da utilização do banheiro, deve-se lavar as mãos com água e sabonete líquido durante 30 segundos, antes de retornar ao ambiente de realização do concurso, além de higienizar novamente as mãos com álcool gel na reentrada.

m) Recomenda-se a limpeza profissional (pelos funcionários terceirizados) do ambiente de realização do concurso, bem como a sala de apoio aos trabalhos da banca, três vezes ao dia, finalizando com sanitizante (solução de hipoclorito 2%) no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores, mouses, teclados, bancadas).

Os procedimentos estabelecidos poderão ser alterados em função de mudanças no cenário epidemiológico e orientações das autoridades sanitárias, ou da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio) da UFVJM.

Este protocolo deverá estar afixado na porta dos ambientes de realização dos concursos, para consulta, e encaminhado previamente aos participantes para conhecimento.